

RESOLUÇÃO Nº 6/REIT - CONSUP/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Coordenação de Área de Gestão de Projetos Educacionais, referente ao Edital nº 10/PIBID/CAPES/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007260/2024-34, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica **aprovada** a indicação do(a) servidor(a) MÁRCIA MENDES DE LIMA, SIAPE nº 1933412, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Coordenação de Área de Gestão de Projetos Educacionais, referente ao Edital nº 10/PIBID/CAPES/2024 (SEI nº 2469772), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Presidente do Conselho Superior (Consup)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 10/03/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562344** e o código CRC **B193CDA3**.

ANEXO(S)**RESOLUÇÃO Nº 6/REIT - CONSUP/IFRO (SEI Nº 2562344), DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

- I - [Edital nº 10/PIBID/CAPES/2024](#) (SEI nº 2469772).
- II - [Portaria CAPES nº 90](#) (SEI nº 2469784), de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 59, de 26 de março de 2024, Seção 1, págs. 33-36.